



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI

2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões e noventa e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, serão utilizadas as seguintes dotações:

24	Secr. Mun. Adm. Planejamento e Gestão Pública	
	Central de Alimentação	
24.11.00		
3.3.90.00.00 - 12.366.2006 – 2417	Aplicações Diretas _____	500.000,00
3.3.90.00.00 - 12.362.2006 – 2418	Aplicações Diretas _____	800.000,00
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 – 2076	Aplicações Diretas _____	2.160.702,00
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 – 2076	Aplicações Diretas _____	2.000.000,00
3.3.90.00.00 - 12.365.2006 – 2416	Aplicações Diretas _____	2.237.583,33
3.3.90.00.00 - 12.361.2006 - 2076	Aplicações Diretas _____	400.00,00
	TOTAL	8.098.285,33

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 24 de fevereiro de 2023.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 45594/2023 - 24/02/2023 16:27 - PROCESSO 356/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45594/2023 - 24/02/2023 - 16:27 - M1K3-3J2N-EZ9-C62J



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de fevereiro de 2023
OEP/036/2023

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 8.098.285,33 (Oito milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), que especifica.

O projeto visa complementação orçamentária para a execução de aquisições de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Município de Bebedouro e Entidades Conveniadas, para o atendimento das demandas de merenda escolar provisionados para o exercício de 2023 do atendimento de aquisições de gêneros alimentícios dos convênios PNAE, Merenda Escolar Estadual e Recurso Salário Educação, e aquisição de GLP a granel para uso da central de Alimentação, para o prazo de 12 meses, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 45594/2023 - 24/02/2023 16:27 - PROCESSO 356/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, 17 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO 031/2023 – CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

A Central de Alimentação vem pelo presente, solicitar a V. S^a. O crédito suplementar, como especificado abaixo:

- Na despesa 293 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 500.000,00
- Na despesa 3744 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ R\$ 800.000,00

Conforme previsão orçamentária do PNAE de 2023.

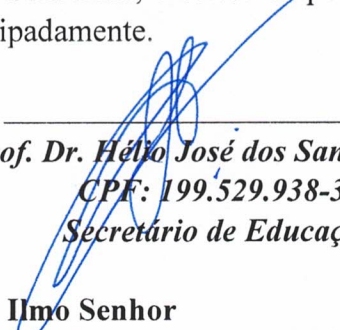
- Na despesa 3745 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ R\$ 2.160.702,00. **Conforme plano da merenda escolar do estado de São Paulo.**
- Na despesa 3729 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 2.000.000,00
- Na despesa 870 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 2.000.000,00
- Na despesa 877 – Órgão 24.11.00 – Class. Econ. 3.3.90.39.00, no valor de R\$ 400.000,00

Conforme relatório de gastos de 2022 do salário educação em anexo.


Tal solicitação têm como fulcro a alínea 'a' do artigo 48, combinado com o artigo 50 da Lei Federal nº 4320/64, justificando o requerido, visando as complementações orçamentárias para execução de aquisições de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Município de Bebedouro e Entidades Conveniadas.

Justifica-se o requerido para atendimento das demandas de merenda escolar, provisionados para o exercício de 2023 do atendimento de aquisições de gêneros alimentícios dos convênios PNAE, Merenda Escolar Estadual e Recurso Salário Educação.

Sem mais, e certos de podermos contar com a habitual atenção de V. S^a, agradecemos antecipadamente.




Prof. Dr. Hélio José dos Santos Souza
CPF: 199.529.938-38
Secretário de Educação



Silvio Renato Barbosa
CPF: 215.133.068-04
Diretor Central de Alimentação.

Ilmo Senhor
José Luiz de Souza
DD. Diretor Municipal de Finanças


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
CPF 979.223-238-91
Ordenador de despesa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

08/2023-OSSL

BEBEDOURO-SP, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor Diretor

Vimos, através do presente, em atendimento ao pedido de abertura de processo licitatório, para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP A GRANEL PARA USO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DESTINO: CENTRAL DE ALIMENTACAO

FONTE(S) DE RECURSO(S): 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 2800000 REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE


REQUISIÇÕES: 3722/2023

Solicitar a SUPLEMENTAÇÃO da(s) despesa(s), abaixo relacionada(s):

Despesa(s)	Valor total onerado na Despesa(s) período de 12 (doze) meses	Valor da Despesa(s) previsto para 2023	Valor Reservado na Despesa(s) para 2023	Valor a Suplementar na Despesa(s) para 2023
870	285.100,00	237.583,33		237.583,33

Sem mais para o momento, subscrevo-me mui, atenciosamente.


Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Licitação


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
CPF 979.223.238-91
Ordenador de despesa

Ao
Ilmo. Sr.
José Luiz de Souza
Diretor do Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M1K33J2NEZN9C62J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M1K3-3J2N-EZN9-C62J

